



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CIB.RR Nº 06/2013

OS COORDENADORES DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e em cumprimento aos dispositivos constantes do seu Regimento Interno, e

Considerando a Portaria GM/MS n 2.363 de 18 de outubro de 2012 que institui repasse do fundo nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, Distrito Federal e Municípios, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações (SI-PNI) e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde;

Considerando PORTARIA GM/MS Nº 2.939, de 20 de dezembro de 2012, Autoriza o repasse financeiro do Fundo Nacional de Saúde aos Fundos de Saúde dos Estados, por meio do Piso Variável de Vigilância e Promoção da Saúde, para fomento na implantação do Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações-SI-PNI e Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN), no âmbito das unidades de saúde;

Considerando ainda consenso, na primeira Reunião Extraordinária da CIB/RR, ocorrida em 20 de fevereiro de 2013;

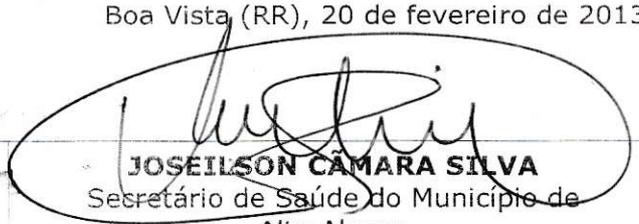
RESOLVEM:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação e Aplicação dos recursos, no valor de R\$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais) de que Trata a Portaria GM/MS nº 2.939, de 20 de dezembro de 2012, conforme anexo;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Boa Vista (RR), 20 de fevereiro de 2013.


MIGUEL ANGELO T. BRANDÃO D'ELIA
Secretário de Estado da Saúde de Roraima-
Adjunto
Coordenador da CIB Roraima


JOSEILSON CÂMARA SILVA
Secretário de Saúde do Município de
Alto Alegre
Vice-Presidente do COSEMS/RR

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
1984 de 05/03/13



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

ANEXO ÚNICO

RESOLUÇÃO CIB/RR nº 06/2013

Objetivo da Proposta:

Promover o desenvolvimento das ações do SI-PNI e SINAN, nos municípios do Estado, possibilitando aos gestores uma avaliação dinâmica do risco quanto a ocorrência de surtos e/ou epidemias através da notificação de doenças e agravos compulsórios, permitindo aos gestores um planejamento estratégico de intervenção de acordo com dados reais, assim como o registro dos imunizados e do quantitativo populacional vacinado de acordo com faixa etária, área geográfica.

Indicadores Avaliação para Aplicação dos Recursos:

- Levantamento *in-loco* das dificuldades dos municípios para implementação das ações dos sistemas.
- Avaliação das salas de vacinas dos municípios: técnicos capacitados; volume de atendimento e procura da população; instalações prediais das unidades;
- localização geográfica.
- Identificação do sucateamento e limitação dos equipamentos utilizados atualmente para funcionalidade do SINAN nos municípios;
- Dificuldade para aquisição de equipamentos de informática pelos municípios;
- Definição das unidades de saúde que serão informatizadas para a implementação do SI-PNI, nos 15 municípios do Estado de Roraima;
- Definição das SMS que terão os equipamentos do SINAN substituídos para implementação do monitoramentos dos agravos de notificação compulsória;
- Definição do tipo de material/equipamento a ser adquirido;
- Definição das atribuições das esferas governamentais para efetivação do objetivo de fortalecer os sistemas.

Investimento:

Aquisição de Equipamentos de Informática -

- 80 (oitenta) computadores
- 80 (oitenta) no-breaks
- 60 (sessenta) impressoras a laser
- 60 (sessenta) cartuchos de tonner

Responsabilidades Compartilhadas:

Esfera Estadual:

- Apresentação da Portaria aos Gestores;
- Elaboração do plano de ação e plano de trabalho;
- Apresentação em CIB do Plano de trabalho;



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

- Aquisição dos equipamentos /materiais;
- Repasse aos municípios destes equipamentos e materiais, assegurando em Resolução da CIB, que estes equipamentos serão utilizados **unicamente para os Sistemas: SI-PNI e SINAN;**
- Capacitação da equipe técnica para manuseio dos sistemas;
- Instalação dos sistemas nos municípios e monitoramento destes sistemas;
- Suporte técnico na manutenção dos sistemas;
- Prazo para capacitação técnica 120 dias.

Esfera Municipal:

- Definição junto a SES da Unidade de Saúde a ser informatizada para o SI-PNI, respeitando os critérios de capacidade técnica, estrutura da unidade, volume de atendimento e localização geográfica;
- Definição do técnico municipal a ser responsável pela alimentação dos sistemas;
- Garantia da participação dos técnicos nas capacitações;
- Manutenção e guarda dos equipamentos/materiais, respeitando os prazos de garantia dos fabricantes;
- Instalação dos equipamentos em locais seguros e apropriados, de acordo com as normas técnicas;
- Reposição de peças, recarga e aquisição de cartucho (tonner) para manutenção da funcionalidade dos programas e emissão de relatórios, sempre que necessários;
- Link de acesso a internet com a velocidade mínima de 2gb de velocidade e liberação das portas 12034 e 12033 nas unidades que serão contempladas com a implantação dos sistemas;
- Definição junto a SES da Unidade de Saúde a ser informatizada para o SI-PNI, respeitando os critérios de capacidade técnica, estrutura da unidade, volume de atendimento e localização geográfica;
- Definição do técnico municipal a ser responsável pela alimentação dos sistemas;
- Garantia da participação dos técnicos nas capacitações;
- Manutenção e guarda dos equipamentos/materiais , repetindo os prazos de garantia dos fabricantes;
- Instalação dos equipamentos em locais seguros e apropriados, de acordo com as normas técnicas;
- Reposição de peças, recarga e aquisição de cartucho (tonner) para manutenção da funcionalidade dos programas e emissão de relatórios , sempre que necessários;
- Link de acesso a internet com a velocidade mínima de 2gb de velocidade e liberação das portas 12034 e 12033 nas unidades que serão contempladas com a implantação dos sistemas;
- Garantir a integridade e a qualidade dos equipamentos, funcionalidade total dos sistemas implantados com a restrição do uso destes equipamentos apenas pelos Sistemas SI-PNI e SINAN.



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

Distribuição dos Equipamentos:

MUNICIPIO	Nº DE SALAS DE VACINAS A SEREM INFORMATIZADAS	SI-PNI	SINAN	TOTAL
ALTO ALEGRE	4	4	1	5
AMAJARI	1	1	1	2
BOA VISTA	34	34	5	39
BONFIM	2	2	1	3
CANTÁ	2	2	1	3
CARACARÁ	4	4	1	5
CAROEBE	2	2	1	3
IRACEMA	1	1	1	2
MUCAJÁ	1	1	1	2
NORMANDIA	2	2	1	3
PACARAIMA	2	2	1	3
RORAINOPOLIS	1	1	1	2
S.JOÃO DA BALIZA	2	2	1	3
SÃO LUIZ	1	1	1	2
UIRAMUTÃ	1	1	1	2
SES-CGVS-DVE-GSI	-	-	1	1
Total	60	60	20	80

Relação Nominal de Unidades Contempladas com os Equipamentos de Informática para Implantação dos Sistemas SI-PNI/SINAN no Município de Boa Vista:

MUNICIPIO	Nº CNES	SALAS DE VACINA	SI-PNI	SINAN	TOTAL
Boa Vista	2566265	CASA SAUDE DA FAMILIA JARDIM FLORESTA	1	-	1
	2744546	CENTRO DE SAUDE PROF MARIANO DE ANDRADE	1	-	1
	2566303	CASA SAUDE DA FAMILIA CAUAME	1	-	1
	2550261	CASA SAUDE DA FAMILIA UNIAO	1	-	1
	6571999	CENTRO DE SAUDE AYGARA MOTTA PEREIRA	1	-	1
	2744562	CENTRO DE SAÚDE SÃO VICENTE	1	-	1
	2566400	CASA SAUDE DA FAMILIA MECEJANA	1	-	1
	2744570	CENTRO DE SAUDE SILVIO LOFEGO BOTELHO	1	-	1
	3933954	CENTRO DE SAUDE IONE SANTIAGO	1	-	1
	2744457	CENTRO DE SAUDE 31 DE MARCO	1	-	1
	2744465	CENTRO DE SAUDE ASA BRANCA	1	-	1
	2744511	CENTRO DE SAUDE OLENKA MACELLARO THOME VIEIRA	1	-	1
	2744473	CENTRO DE SAUDE BURITIS	1	-	1



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

2744449	CENTRO DE SAUDE 13 DE SETEMBRO	1	-	1
2744538	CENTRO DE SAUDE PRICUMA	1	-	1
2566648	CASA SAUDE DA FAMILIA CINTURAO VERDE	1	-	1
6006396	CENTRO DE SAUDE PASTOR LUCIANO GALDINO	1	-	1
2566508	CASA SAUDE DA FAMILIA DR SILVIO LEITE	1	-	1
2566524	CASA SAUDE DA FAMILIA ALVORADA	1	-	1
5446627	UNIDADE DE SAUDE LUPERCIO LIMA FERREIRA	1	-	2
2566591	CASA SAUDE DA FAMILIA SAYONARA MARIA DANTAS LICARIO MATOS	1	-	1
2566605	CASA SAUDE DA FAMILIA SEN H CAMPOS	1	-	1
2744481	CENTRO DE SAUDE DELIO TUPINAMBA	1	-	1
2566729	CASA SAUDE DA FAMILIA RAIAR DO SOL	1	-	1
7013337	CENTRO DE SAUDE JORGE ANDRADE GURJÃO VIEIRA	1	-	1
2566168	HOSPITAL MATERNO INFANTIL N SRA DE NAZARETH	1	1	2
2319659	HGR	1	1	2
2320681	HOSPITAL DA CRIANCA SANTO ANTONIO	1	1	2
2657015	SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL - PMRR	1	-	1
2566206	POLICLINICA COSME E SILVA	1	1	2
2320665	CASA DE SAÚDE DO INDIO	1		
	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA YANOMAMI	1		1
	DISTRITO SANITÁRIO ESPECIAL INDÍGENA DO LESTE	1		1
	COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE IMUNIZAÇÃO	1	-	1
5788013	DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	-	1	1
Total		34	5	39

Relação Nominal das Unidades de Saúde para Implantação dos Sistemas SI-PNI/SINAN nos demais município

MUNICIPIO	IDENTIFICAÇÃO DA U.S.		SMS		TOTAL
	Nº CNES	SALA DE VACINA	SI-PNI	SINAN	
ALTO ALEGRE	2319969	CENTRO DE SAÚDE ANA PEREIRA	1	-	5
	4004876	HOSPITAL EPITACIO DE ANDRADE LUCENA	1	-	
	2657198	POSTO DE SAUDE PAREDAO NOVO	1	-	
	2319918	POSTO DE SAUDE VILA SAO SILVESTRE	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
	2319667	CENTRO DE SAUDE JAIR DA SILVA			
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
BONFIM	2320053	CENTRO DE SAUDE CRISTINO JOSE DA	1	-	3



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE
RORAIMA
SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE

		SILVA			
	2320045	HOSPITAL PEDRO ALVARO RODRIGUES	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
CANTÁ	2320207	CENTRO DE SAUDE SEBASTIAO RODRIGUES SILVA	1	-	3
	2320363	POSTO DE SAUDE FELIX PINTO	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
CARACARAÍ	2476657	CENTRO DE SAUDE MANOEL LUIZ RODRIGUES	1	-	5
	4005112	POSTO DE SAUDE RENATO COSTA SANTIAGO	1	-	
	2589893	POSTO DE SAUDE ANFREMON F. DE FIGUEIREDO	1	-	
	2476649	UNIDADE MISTA DE CARACARAI	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
CAROEBE	2589834	CENTRO DE SAUDE CLAITON O DA SILVA	1	-	3
	2476738	CENTRO DE SAUDE WALTER GOMES PORTELA	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
IRACEMA	2320762	CENTRO DE SAUDE IRMA CAMILA	1	-	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
MUCAJAÍ	2320886	HOSPITAL JOSE GUEDES CATAO	1	-	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
NORMANDIA	2320401	CENTRO DE SAUDE IRACEMA GALVAO	1	-	3
	2320541	UNIDADE MISTA RUTH QUITERIA	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
PACARAIMA	2476827	HOSPITAL DELIO DE OLIVEIRA TUMPINAMBA	1	-	3
	2320568	UNIDADE DE REFERENCIA DE SAUDE DA FAMILIA	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
RORAINOPOLIS	2476754	CENTRO DE SAUDE DRA MARIA YANDARA	1	-	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1	
S.J.DO BALIZA	2320770	CENTRO DE SAUDE MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA	1	-	3
	2476703	UNIDADE MISTA SAO JOAO DA BALIZA	1	-	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1	
SÃO LUIZ	2320800	HOSPITAL FRANCISCO RICARDO DE MACEDO	1	-	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		1	
UIRAMUTÃ	5877946	UNIDADE SAUDE DA FAMILIA UIRAMUTA	1	-	2
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	-	1	
SES/CGVS/DVE/GSI			-	1	1
Total			26	15	41